



Conselho
Nacional
de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Conselho Estadual
de Saúde de Goiás
Fiscalizando para melhorar o SUS

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Av. Tocantins N.º 311 – 2º andar – Centro
Fone/Fax 3201-4254 e 3201-4255/4260
E-mail – conselhoasaudegoias@saude.go.gov.br

RESOLUÇÃO Ad Referendum nº 001/2013-CES/GO **09 de Janeiro de 2013**

**Dispõe sobre o resultado das
Eleições do Pleno do CES-GO.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e ainda o Decreto Governamental nº 5.727 de 28 de fevereiro de 2003, bem como o estabelecido no Regimento Interno, deste Conselho e:

Considerando 1: Observando o resultado da Plenária das Eleições das Entidades postulantes a cadeiras neste Conselho realizado em 20 de dezembro de 2012, na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para o Quadriênio 2013/2016.

RESOLVE Ad Referendum:

Art. 1º. Declarar eleitas as Entidades conforme listas a seguir por Segmento:

SEGMENTO : USUARIO TITULAR

ENTIDADE	Nome do representante indicado
ABRAZ - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E DOENÇAS SIMILARES - REGIONAL GOIÁS	GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO
ADVEG - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS	JOÃO DIVINO RIBEIRO
AGEM - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ESCLEROSE MULTIPLA	EDUARDA ASSIS DE ALBURQUERQUE
ASFAPP/GO - ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DOS PACIENTES COM DISTÚRBIOS DO PENSAMENTO NO ESTADO DE GOIÁS	OSMAR COSTA DE QUEIROZ
ASPHEGO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DE GOIÁS	NEITON PEDRO CHAVES
ASSOCIAÇÃO POLIVIDA	BENEDITO DA SILVA
AVCESIO - ASSOCIAÇÃO DAS VITIMAS DO CÉSIO 137	ODESSON ALVES FERREIRA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Av. Tocantins N.º 311 – 2º andar – Centro
Fone/Fax 3201-4254 e 3201-4255/4260
E-mail – conselhoaudegoias@saude.go.gov.br

CAL - CONSELHO ARQUIDIOCESANO DO LAICATO DE GOIÂNIA	MAURÍLIO JOSÉ DE CARVALHO
CRCGO - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS	JOSENILDA RIBEIRO DA SILVA
FOGO - FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE GOIÁS	RENATO CARDOSO NASCIMENTO
GAPHE - GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS DAS HEPATITES	CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS
GRUPAGO - GRUPO DE PACIENTE ARTRÍTICOS DE GOIÁS, ASSOCIAÇÃO DOS REUMÁTICOS DO ESTADO DE GOIÁS	FÁBIO DOS REIS FONSECA
GRUPO AAVE - AIDS: APOIO, VIDA, ESPERANÇA	SÂMARA NATACHA BORGES GONÇALVES
METAMORFOSE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METAMORFOSE	SÔNIA MARIA BORGES
PASTORAL DA SAÚDE NACIONAL / CNBB	MARIA DAS GRAÇAS DUARTE OLIVEIRA
PROJETO RONDON - ASSOCIAÇÃO DOS RONDONISTAS DO ESTADO DE GOIÁS	DANIEL REGIS DE OLIVEIRA
SERCON - SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	VERA LÚCIA JARDIM
SINTERGO - SINDICATO DOS TERAPEUTAS DO ESTADO DE GOIÁS	AMILTON GRACIANO RAMOS
SINTESGO/TO - SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS	EMIVAL CASCEMIRO DE ABREU
UNIVIDA - UNIÃO JUSSARENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR E O ADOLESCENTE CARENTE E ABANDONADO E DE DEFESA DA VIDA	VENERANDO LEMES DE JESUS

SEGMENTO : USUARIO SUPLENTE

ENTIDADE	Nome do representante indicado
ABRXP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO XERODERMA PIGMENTOSO	GLEICE MACHADO
ADC - ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ESTADO DE GOIÁS	MILVA PEREIRA DE SOUSA
AGD - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE DIABÉTICOS	EDITH SILVA BARBOSA OTTO
ASPECGO - ASSOCIAÇÃO DE PERITOS EM CRIMINALISTICA DE GOIÁS	GRACIANO JOAQUIM DE OLIVEIRA
PC - PASTORAL DA CRIANÇA	LUCILENE VITÓRIO RODRIGUES
PCA - PASTORAL CARCERÁRIA DA ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA	GILENE COELHO DOS SANTOS

30

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Av. Tocantins N.º 311 – 2º andar – Centro

Fone/Fax 3201-4254 e 3201-4255/4260

E-mail – conselhoaudegoias@saude.go.gov.br

SINDIPETRO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS	DANIEL ALVES DE MELO
---	----------------------

SEGMENTO : TRABALHADOR TITULAR

ENTIDADE	Nome do representante indicado
COREN-GO - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS	STEFANIA CRISTINA DE SOUZA NOLASCO
CREFONO - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 5ª REGIÃO	CAROLINE SILVEIRA DAMASCENO
CRF/GO - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS	SUEZA ABADIA DE SOUZA OLIVEIRA
SIEG - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS	WELLERSON MOREIRA RIBEIRO
SINBIOMED - SINDICATO DOS BIOMÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS	CINTIA LANDIM RIBEIRO
SINDIACSE-GO – SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMDATE ÀS ENDEMIAS DO ESTADO DE GOIÁS	PAULO GOMES DE BRITO
SINDSAÚDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/GO	MARCELO RODRIGUES SILVEIRA
SINTASB – SINDICATO DOS(AS) TÉCNICOS(AS) E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL DO ESTADO DE GOIÁS	SHIRLEI MARIA DIONISIO MARTINS
SINTFESP-GO/TO – SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS	MARISELMA LEMES ROCHA
SOEGO - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS	JEAN JACQUES RODRIGUES

SEGMENTO : TRABALHADOR SUPLENTE

ENTIDADE	Nome do representante indicado
ABEN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SEÇÃO GOIÁS	SANNY FERREIRA FERNANDES
CROGO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIAS	CLÁUDIA DANIELA MOREIRA PORTILHO
SINTSEP-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE GOIAS	EDVALDO BERNARDO DE LIMA

30

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Av. Tocantins N.º 311 – 2º andar – Centro
Fone/Fax 3201-4254 e 3201-4255/4260
E-mail – conselhoaudegoias@saude.go.gov.br

SEGMENTO : GOVERNO TITULAR

ENTIDADE	Nome do representante indicado
CMAC JUAREZ BARBOSA – CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO
MINISTÉRIO DA SAÚDE - NÚCLEO ESTADUAL DE GOIÁS - DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO	ROSÁLIA PEREIRA MATOS
SEART - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	AAVA SANTIAGO AGUIAR
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	FLÁVIA CRUVINEL DE OLIVEIRA
SES/GO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS	HALIM ANTONIO GIRADE

SEGMENTO : GOVERNO SUPLENTE

ENTIDADE	Nome do representante indicado
COSEMS - CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE GOIÁS	JESULINA REGIS DOS SANTOS
SECTEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MARINA ROSA DA SILVA SOUZA
UEG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	VALCEMIA GONÇALVES DE SOUSA NOVAES
OVG - ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS	WILMAR CARDOSO DE QUEIROZ

SEGMENTO : PRESTADOR TITULAR

ENTIDADE	Nome do representante indicado
ACCG - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS	HERNANI VAZ KRUGER
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
GERIR - INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE	MARIA APARECIDA CARRICONDO DE ARRUDA LEITE
IDETECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	ALEXSANDRO JORGE LIMA
NÚCLEO DE PROTEÇÃO AOS QUEIMADOS	ROSA IRENE MARIA SERAFIM



Conselho
Nacional
de Saude

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAUDE



Conselho Estadual
de Saude de Goias
Fiscalizando para melhorar o SUS

CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE

Av. Tocantins N.º 311 – 2º andar – Centro

Fone/Fax 3201-4254 e 3201-4255/4260

E-mail – conselhoaudegoias@saude.go.gov.br

SEGMENTO : PRESTADOR SUPLENTE

ENTIDADE	Nome do representante indicado
AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO / CRER	ADERRONE VIEIRA MENDES
FEMIGO - FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE GOIÁS	JOSE ROLDÃO GONCALVES BARBOSA
FUBOG - FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS	ZANDER CAMPOS DA SILVA
INSTITUTO ESPÍRITA BATUÍRA DE SAÚDE MENTAL	EMÍLIA AMÁBILE DECHICHI
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	WILSON SODRÉ DE MIRANDA
VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO	ANA LÚCIA ROSIAK

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

CLÁUDIA CRÚVINEL CÂMARA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Goiás



GABINETE DO SECRETÁRIO

Gerência da Secretaria Geral

Rua SCI nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-3701/ 3796 - Fax: (62) 3201-3824

e-mail: secretariageral@saude.go.gov.br

PORTARIA Nº. 11 / 2013-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº. 001/2013, do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre o resultado das Eleições do Pleno do CES-GO.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2013.


ANTONIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde